



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.08.2020

AS 16:34 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 26 ago 2020 16:20

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 78/2020

AUTOR: VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO

EMENTA: DISPÕE SOBRE O COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO EM BENTO GONÇALVES.

Vistos.

Considerando o parecer jurídico desfavorável, bem como o parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei Ordinária.

O § 2º do Art. 130 do Regimento Interno estabelece que:

§ 2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária 78/2020.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal